

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO N.º _____ 2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)

Solicito que sejam convidados o Presidente da ANATEL, os Presidentes das Empresas de Telefonia ATL, Telemar, Telefônica, Vesper, Oi, Tim, Nextel e o Presidente do CONAMA da Área de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e da Área Tributária da Receita Federal, para prestarem informações sobre a instalação de antenas celulares de forma irregular e prejudicial ao consumidor.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Presidente da ANATEL, os Presidentes das Empresas de Telefonia ATL, Telemar, Telefônica, Vesper, Oi, Tim, Nextel e o Presidente do CONAMA, representante da Área de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, para prestarem informações em relação à instalação de antenas celulares prejudicial ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Os órgãos de imprensa tem enfatizado a falta de critério com relação a instalação de uma vizinha invisível e silenciosa que mesmo assim, provoca muita polêmica, pois a radiação emitida pelas antenas de telefonia móvel e fixa, se multiplicam sem nenhum critério, estudo conclusivo e o malefícios à saúde. As empresas operadoras de telecomunicações vêem instalando as antenas de telefonia celular sem que haja um licença ambiental prévia, expedida pelo órgão ambiental responsável.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ